

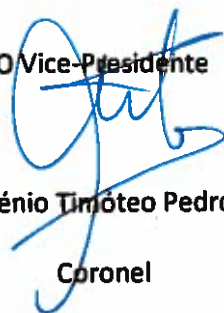
SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**Despacho****Orçamentação e gestão das despesas com Pessoal para o ano de 2020**

Para efeitos do disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2020 é a seguinte:

- Encargos relativos a remunerações com postos de trabalho existentes no mapa de pessoal aprovado- € 3.941.728,00
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal correspondente a vínculos de emprego público a termo resolutivo certo - recrutamentos - € 0,00
- Encargos com alterações posicionamento remuneratório - opção gestionária - € 0,00
- Encargos relativos a prémios de desempenho – € 0,00

Lisboa, 15 de abril de 2020

O Vice-Presidente



Arménio Timóteo Pedroso

Coronel